

TERMO DE USUÁRIO – PROGRAMA DE VANTAGENS/ RECOMPENSAS “RIACHUELO FASHION CLUB”

O presente Termo de Usuário (TERMO) define as condições gerais para utilização, pela pessoa física elegível, dos serviços, recursos e benefícios relativos ao programa de incentivo denominado **RIACHUELO FASHION CLUB**.

O **RIACHUELO FASHION CLUB** é o programa de relacionamento exclusivo do GRUPO GUARARAPES, inicialmente aos clientes selecionados que possuem os cartões Riachuelo das lojas elegíveis ao programa **RIACHUELO FASHION CLUB**.

Integra o presente Termo o anexo I, que dispõem sobre os benefícios do programa.

1. Das definições

- 1.1. **USUÁRIO:** são exclusivamente os titulares, **CLIENTES DOS CARTÕES RIACHUELO** (Private Label e Riachuelo Bandeira Mastercard), pessoa física legalmente capaz e que cumpre os critérios de elegibilidade definidos pelo GRUPO GUARARAPES para adesão ao programa de fidelidade **RIACHUELO FASHION CLUB**.
- 1.2. **RIACHUELO FASHION CLUB (“PROGRAMA”):** Programa de relacionamento do GRUPO GUARARAPES, para a concessão de benefícios exclusivos, com o objetivo de recompensar os clientes que atendam às condições de fidelidade e relacionamento adiante especificadas. Ação promocional, por tempo indeterminado, ficando a critério exclusivo do GRUPO GUARARAPES definir e alterar a qualquer tempo os benefícios do PROGRAMA e períodos de duração.
- 1.3. **PARCEIROS:** conjunto de parceiros comerciais externos ao GRUPO GUARARAPES que, operacionalizam a entrega de benefícios aos clientes dos cartões Riachuelo;
- 1.4. **CASHBACK:** é o benefício de promoção a fidelização de consumo, oferecido pelo GRUPO GUARARAPES, mediante condições definidas neste TERMO DE USO do CASHBACK e nos demais regulamentos pertinentes ao programa, consistente na devolução de parte do valor pago pelo USUÁRIO na aquisição de produtos e serviços no Ecossistema Riachuelo por meio dos cartões Riachuelo PL e Riachuelo Bandeirado Mastercard.
- 1.5. **Compras no Ecossistema Riachuelo:** Compras realizadas e pagas com os cartões Riachuelo Private Label ou Bandeira Mastercard nos canais de venda da Riachuelo, Carters, FanLab e Casa Riachuelo: Lojas físicas, e-commerce, Website e/ou Aplicativo Riachuelo.
- 1.6. **CANAIS DO PROGRAMA:** (HOTSITE, APP Riachuelo): conjunto de recursos, processos, software, sistemas e seus respectivos conteúdos, acessível via internet, que disponibiliza aos USUÁRIOS todos os documentos/informações referentes ao PROGRAMA e seus benefícios.
- 1.7. **BENEFÍCIOS:** conjunto de serviços e/ou vantagens, disponibilizados pelo GRUPO GUARARAPES e/ou PARCEIROS aos USUÁRIOS do PROGRAMA, mediante critérios e regras de transações pré-determinadas.

- 1.8. **CONTA:** é a conta do USUÁRIO no PROGRAMA consistente em ambiente no qual estarão registrados os benefícios, os dados cadastrais, dentre outras informações relacionadas ao USUÁRIO, atrelada ao CPF, portanto cada cliente poderá ter apenas uma conta no programa.
- 1.9. **CLASSIFICAÇÃO DE USUÁRIO:** Sistema complementar de bonificação, com o objetivo de qualificar e ranquear o USUÁRIO com base na distribuição de suas interações de engajamento e consumo na linha do tempo, de maneira a permitir que diferentes CLASSES DE USUÁRIO obtenham condições diferenciadas.
- 1.10. **RESGATE DO CASHBACK:** Uso do CASHBACK como desconto em novas compras no App Riachuelo ou nas lojas físicas participantes.

2. Critérios de Elegibilidade

- 2.1. Clientes Riachuelo, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos e capazes, titulares de CPF e residentes em território brasileiro, compradores *que utilizam o Ecossistema Riachuelo*, titulares dos cartões de crédito Riachuelo Private Label (cartão de uso exclusivo nas lojas Riachuelo, Carter's, FanLab, Site e APP Riachuelo) e/ou Riachuelo Bandeirado Mastercard, e com as características definidas pelo GRUPO GUARARAPES.
- 2.2. As características definidas para esta campanha são: (i) Clientes com cartões ativos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; — que compraram e pagaram com o cartão Riachuelo; (ii) com e-mail ou celular disponível no cadastro; (iii) com situação diferente de cancelado, limite zerado ou falecido e /ou com ocorrência de fraude; (v) com endereço de emissão do cartão, cadastro ou da fatura consistentes nas cidades participantes do programa, considerando a base de março de 2025.
- 2.3. O GRUPO GUARARAPES se reserva o direito de, a qualquer tempo e circunstância, revisar e/ou modificar o conjunto de critérios de elegibilidade ao PROGRAMA;
- 2.4. O GRUPO GUARARAPES poderá, a seu critério e a qualquer tempo, bloquear o acesso ao PROGRAMA caso identifique que o USUÁRIO não atenda a totalidade dos critérios de elegibilidade.

3. Do escopo, consentimento e vigência

- 3.1. O presente TERMO formaliza as condições gerais para a relação entre o GRUPO GUARARAPES e o USUÁRIO, no que se refere à adesão e uso dos serviços e benefícios do PROGRAMA por meio de acesso aos seus conteúdos e recursos.
- 3.2. Ao acessar o PROGRAMA ou realizar qualquer transação com os cartões Riachuelo, o USUÁRIO manifesta plena e total concordância ao disposto neste TERMO, declarando ter lido, entendido e aceitado todas as suas condições, como também, declara ciência com a totalidade da Política de Privacidade disponível no HOTSITE RIACHUELO FASHION CLUB no seguinte endereço eletrônico > <http://www.riachuelofashionclub.com.br/> ou através do APP Riachuelo na aba “conta”, Riachuelo Fashion Club.
- 3.3. O GRUPO GUARARAPES se reserva o direito de, a qualquer tempo e circunstância, mediante comunicação ao USUÁRIO, modificar e revisar o presente TERMO, parcialmente ou em sua totalidade. Para cada revisão ou nova edição deste TERMO, a versão vigente

será disponibilizada no CANAL DO PROGRAMA, e entrará em vigor assim que publicada, facultando às demais partes envolvidas em um prazo de até 15 (quinze) dias úteis, manifestar formalmente acerca do encerramento das relações. Decorrido o referido prazo e não havendo manifestação, fica entendido que todas as partes leram e concordaram com todas as alterações promovidas;

- 3.4. Os benefícios advindos da utilização do PROGRAMA, não implicam qualquer direito adquirido, ganho financeiro ou remuneração sob qualquer forma, caracterizando-se apenas como ação de promoção ao consumo e fidelização de utilização dos cartões Riachuelo por período indeterminado.
- 3.5. Para ter acesso ao PROGRAMA e todas as vantagens é necessário ter e utilizar um dos Cartões Riachuelo;
- 3.6. Para consultar os benefícios disponíveis e sua CLASSIFICAÇÃO basta acessar os CANAIS DO PROGRAMA: <http://www.riachuelofashionclub.com.br/> ou no Aplicativo Riachuelo (na aba conta- Riachuelo Fashion Club).
- 3.7. O GRUPO GUARARAPES se compromete a envidar o máximo esforço para manter os sistemas do PROGRAMA disponíveis, seguros e funcionais. O GRUPO GUARARAPES não poderá ser responsabilizado por quaisquer danos, perdas ou descumprimento de obrigações causadas por eventos de caso fortuito e/ou força maior, como desastres de causa natural ou humana e condições de exceção, mudanças na legislação vigente e qualquer razão ou circunstância fora de seu controle. Finalmente, O GRUPO GUARARAPES não poderá ser responsabilizado por quaisquer danos, perdas ou descumprimento de obrigações causadas pelo USUÁRIO, decorridas do uso inadequado, fraudulento, ilegal e de outras formas não aceitáveis do HOTSITE e demais recursos do PROGRAMA.
- 3.8. Os sistemas, aplicações e demais softwares associados ao HOTSITE DO PROGRAMA são disponibilizados para utilização no estado que se encontram, sem garantia de qualquer tipo. Desta forma, O GRUPO GUARARAPES não poderá ser responsabilizado por quaisquer danos ou prejuízos causados ao USUÁRIO, bem como a terceiros, advindos de interrupções de serviços, erros de execução, falhas parciais ou totais e outros problemas relacionados ao projeto e operacionalização de tais sistemas;
- 3.9. O presente TERMO tem validade indefinida, permanecendo vigente e aplicável enquanto perdurar o PROGRAMA, podendo o prazo ser alterado a critério exclusivo do GRUPO GUARARAPES.
- 3.10. O GRUPO GUARARAPES não se responsabiliza por nenhuma transação ou qualquer outra forma de relação comercial e/ou obrigação, inclusive de natureza jurídica ou tributária, assim como seus eventuais prejuízos, que venham a ser estabelecidos entre o USUÁRIO e os PARCEIROS, ainda que promovidos por intermédio dos recursos e conteúdos disponibilizados no PROGRAMA. Finalmente, o provisionamento, manutenção da condição comercial, entrega, garantia da qualidade e quantidade da oferta de produtos e serviços oferecidos pelos PARCEIROS são de responsabilidade exclusiva dos respectivos parceiros;

Os créditos de CASHBACK advindos da utilização do PROGRAMA são computados em REAL BRASILEIRO, e não implicam direito econômico adquirido, ganho financeiro ou remuneração sob qualquer forma, devendo ser entendido e adotado apenas como um

sistema numérico para mensuração do engajamento do USUÁRIO no âmbito do PROGRAMA.

4. Da adesão ao PROGRAMA

- 4.1. A adesão ao PROGRAMA é automática, aberta às pessoas físicas, legalmente capazes consideradas elegíveis em conformidade com os critérios listados na cláusula 2.1.e 2.2 acima;
- 4.2. A participação do USUÁRIO no programa é totalmente gratuita e está vinculada unicamente a elegibilidade;
- 4.3. Apenas os titulares dos Cartões Riachuelo poderão participar do PROGRAMA;
- 4.4. Caso o USUÁRIO cancele seu cartão Riachuelo, a adesão ao PROGRAMA também será cancelada automaticamente;
- 4.5. Com a finalidade de permitir o pleno uso dos recursos e funcionalidades do PROGRAMA, o USUÁRIO está ciente que o GRUPO GUARARAPES poderá exigir que forneça, no ato de acesso ou em momento oportuno, dados pessoais e/ou informações de contato.
- 4.6. O GRUPO GUARARAPES garante ao usuário/titular de dados, todos os direitos descritos na legislação pertinente, implementando medidas técnicas, administrativas e organizacionais apropriadas. Além disso, disponibiliza canal gratuito e de fácil acesso para realizações das solicitações, através do nosso Portal de Privacidade (<https://privacidade.grupoguararapes.com.br/>), na opção “*Meus Direitos*” ou “*Gerenciar Preferências*”, o titular de dados poderá solicitar:
 - Confirmação de Tratamento dos seus Dados Pessoais;
 - Acesso aos Dados Pessoais;
 - Portabilidade de Dados Pessoais;
 - Correção, Atualização ou Complementação de Dados Pessoais;
 - Revisão de Decisões Automatizadas;
 - Oposição ao Tratamento de Dados Pessoais; e
 - Eliminação ou Anonimização de Dados Pessoais.

Ademais, caso reste alguma dúvida em relação ao tratamento de dados, disponibilizamos no canal supracitado nossa Política de Privacidade. Ainda assim, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento em relação a Privacidade de Dados e suas solicitações neste âmbito, através do e-mail:
dpo@guararapes.ind.br.

- 4.7. O USUÁRIO é o único responsável pela manutenção e uso dos seus dados de cadastro e adesão, comprometendo-se a manter tais informações seguras, atualizadas e fidedignas, eximindo o GRUPO GUARARAPES de qualquer responsabilidade por danos, prejuízos ou outras perdas, causadas a ele ou a terceiros, pelo fornecimento de informações incompletas, desatualizadas ou equivocadas, bem como pelo indevido armazenamento e manuseio de senhas e informações críticas e/ou sigilosas. Finalmente, o fornecimento de informações

falsas ou dotadas de má fé ensejará a suspensão e cancelamento imediato da conta do usuário no RIACHUELO FASHION CLUB, com perda integral dos benefícios vinculados;

- 4.8. O USUÁRIO se compromete a manter seus sistemas e dispositivos pessoais seguros e atualizados, bem como a proceder o uso justo e correto dos recursos e sistemas do PROGRAMA, respeitando as regras e condições contidas neste TERMO e demais regramentos mantidos pelo GRUPO GUARARAPES. Desta forma, o GRUPO GUARARAPES não se responsabiliza por danos causados por vírus, malwares e falhas de segurança em decorrência do acesso e utilização do HOTSITE, bem como, pela transferência de dados e conteúdos contidas no mesmo;
- 4.9. A comunicação formal com o USUÁRIO se dará por meio de contato eletrônico (e-mail/SMS/Push/WhatsApp). Para segurança do USUÁRIO, o GRUPO GUARARAPES não solicita por e-mail ou qualquer outro meio, sob nenhuma circunstância, dados sigilosos, ditos críticos ou de acesso e identificação, como, mas não se limitando a senhas, números de identificação de usuário (CPF, RG e outros), números de cartão de crédito ou números de contas bancárias.
- 4.10. Os usuários autorizam o GRUPO GUARARAPES a utilizar os dados cadastrais, incluindo meio telefônico, para envio de material promocional e ofertas de produtos e serviços;
- 4.11. Os Participantes podem, a qualquer tempo, solicitar a interrupção de recebimento de material promocional ou qualquer outro meio de comunicação, pelos canais indicados na cláusula 6.1., para tanto, basta seguir as instruções contidas em cada comunicação.

5. Da oferta, acúmulo, expiração e utilização dos benefícios

- 5.1. Os BENEFÍCIOS do PROGRAMA serão única e exclusivamente concedidos aos USUÁRIOS elegíveis nos termos da cláusula 2.1. acima;
- 5.2. Os BENEFÍCIOS são pessoais e intransferíveis, limitados aos USUÁRIOS participantes do PROGRAMA;
- 5.3. O PROGRAMA utiliza um sistema de CLASSIFICAÇÃO de USUÁRIOS, baseado no método de pagamento (para clientes que utilizam como método de pagamento os cartões Riachuelo) e/ou engajamento em um ciclo de apuração temporal, para prover ofertas e condições diferenciadas aos usuários que se adequarem a cada classificação específica;
- 5.4. Para se tornar ou manter a categoria VIP será necessário: Realizar compras nas Lojas Riachuelo, dentro do período de 24 (vinte e quatro) meses utilizando os cartões Riachuelo. O período poderá sofrer alterações, sem aviso prévio.
- 5.5. O CLIENTE poderá acessar seus benefícios conforme o perfil que se enquadra, nos termos dos Anexos I ou II ao presente Termo.
- 5.6. O GRUPO GUARARAPES se reserva o direito de, a qualquer tempo e sem notificação prévia, compartilhar com empresas parceiras envolvidas em sua estratégia de marca e na execução de suas atividades, os dados obtidos por meio do PROGRAMA, sejam estes

dados de histórico de compras dos USUÁRIOS ou dados compartilhados e/ou fornecidos pelo USUÁRIO.

5.7. O usuário tem plena ciência e concorda que os seus dados sejam armazenados e compartilhados com empresas parceiras, objetivando a ideal prestação de serviços, bem como a segurança de ambos, justificando-se, portanto, tal transferência. Outrossim, de modo a destacar ao titular de forma cristalina como legalmente determinado, o compartilhamento ocorrerá nas finalidades infra descritas:

1. Validação da identificação do Usuário;
2. Atualização dos dados cadastrais do Usuário;
3. Garantir maior segurança no uso da identidade do usuário, de forma a prevenir fraudes;
4. Proteção ao crédito;
5. Utilização como prova legal em âmbito judicial;
6. Cumprimento de ordem judicial ou de autoridade administrativa; e
7. Compartilhamento para garantir o fornecimento de benefícios, distribuição de pontos de fidelidade, atribuição de outras vantagens, e disponibilização de produtos e serviços ofertados em conjunto com os parceiros.

6. Do cancelamento, exclusão e renúncia

6.1. Não é obrigatório a utilização dos benefícios do PROGRAMA, e não irá gerar nenhum tipo de cobrança.

6.2. Ao USUÁRIO é facultado o direito de solicitar a qualquer tempo e sem necessidade de justificativa prévia, o cancelamento de sua participação no PROGRAMA com renúncia automática, imediata e completa dos saldos remanescentes, disponíveis ou não, de CASHBACK. Neste caso, o USUÁRIO deverá solicitar seu pedido de cancelamento, via site do programa ou APP Riachuelo – (Aba minha conta) – Riachuelo Fashion Club.

O GRUPO GUARARAPES reserva-se o direito de, a qualquer tempo e sem comunicação prévia, promover a suspensão e/ou cancelamento da adesão do USUÁRIO, com cancelamento automático e imediato dos saldos de CASHBACK, benefícios e vantagens vinculadas, sem qualquer necessidade de justificativa, caso o USUÁRIO: (i) deixe de cumprir, ainda que parcialmente ou em caráter temporário, os critérios de elegibilidade necessários para adesão e permanência no PROGRAMA.(ii) Da suspeita de utilização indevida do programa RIACHUELO FASHION CLUB, incluindo, mas não se limitando mau comportamento, fraude, vandalismo e outros comportamentos não aceitáveis; (iii) Do desrespeito a qualquer condição presente neste TERMO; (iv) Da infração a qualquer lei federal/estadual/municipal, estatutos ou ordenanças em vigor.

6.5 Caso O GRUPO GUARARAPES exerça esse direito, mesmo que o USUÁRIO venha restabelecer sua participação no PROGRAMA, sob nenhuma hipótese haverá o estorno ou devolução de créditos de CASHBACK cancelados.

6.6 Nas hipóteses de suspensão e/ou cancelamento previstas nesta seção, o GRUPO GUARARAPES poderá manter as informações relativas ao USUÁRIO e sua respectiva atividade no âmbito do PROGRAMA, por período determinado pela Política de Privacidade e proteção de dados, com a finalidade exclusiva e limitada de manter a integridade das operações e bases de

dados, resolver disputas e questões de suporte, auxiliar em qualquer investigação, evitar fraudes, aplicar disposições deste TERMO ou adotar outras medidas conforme solicitado ou permitido por lei, exclusivamente para o cumprimento deste instrumento e do programa.

7. Do suporte ao usuário

7.1. Na eventualidade de falhas ou inconsistências nas operações do PROGRAMA em conformidade com o disposto neste TERMO e demais regras e condições publicadas no HOTSITE, é facultado ao USUÁRIO, em até 30 (trinta) dias após a ocorrência do fato, a possibilidade de registrar pedido formal de esclarecimento e reconsideração. Neste caso, o USUÁRIO deverá entrar em contato com a Central de Relacionamento, Capitais e regiões metropolitanas: 3004 5417/ Demais localidades: 0800 727 4417, SAC 0800-721-3344 - De segunda à Domingo, das 07h às 22h, SAC 24h: 0800 722 0626. Ouvidoria: 0800 727 3255 - De segunda à sexta, das 10h às 16h (exceto feriados). A devolutiva de análise da ocorrência será fornecida ao USUÁRIO em até 7 (sete) dias úteis, acompanhada de eventuais orientações fornecidas pela equipe de suporte. Nesta hipótese, o USUÁRIO concorda e declara estar ciente de que: (I) Uma vez apresentada contestação formal para análise de falha ou inconsistências nas operações de CASHBACK, é de sua inteira responsabilidade o fornecimento de documentos e informações que comprovem a procedência do seu pleito; (II) O GRUPO GUARARAPES pode levar até 30 (trinta) dias para se manifestar acerca da questão em análise (réplica); e (III) As decisões arbitradas pelo suporte acerca de questões em disputa são definitivas e irrevogáveis;

7.2. Para a finalidade de resolução de disputas e auditoria, o USUÁRIO se compromete a preservar, por um período mínimo de 120 (cento e vinte) dias, todos os comprovantes, registros e outros documentos - eletrônicos ou físicos - gerados a partir da interação com o PROGRAMA e das transações comerciais decorrentes deste uso, incluindo, mas não se limitando a, notas ou cupons fiscais, ordens de faturamento, registros de pedido, boletos bancários, comprovantes de pagamento ou transferência, bem como as comunicações de toda espécie, mantidas entre o USUÁRIO e o GRUPO GUARARAPES. Deste modo, o GRUPO GUARARAPES não poderá ser responsabilizado pela não computação de CASHBACK e outras possíveis vantagens, decorridas da falta ou incompletude de informações que atestem a transação comercial em análise;

8. Disposições gerais

8.1. O GRUPO GUARARAPES poderá alterar ou finalizar o PROGRAMA e seus benefícios, no todo ou em parte, sob quaisquer circunstâncias a qualquer tempo com aviso prévio aos USUÁRIOS. Na hipótese de interrupção das operações ou mudança significativa de escopo, será viabilizado ao USUÁRIO a possibilidade de utilização dos saldos disponíveis de CASHBACK e outras vantagens vinculados à sua conta, nas formas, prazos e limites a serem especialmente definidos para tal;

8.2. É facultado ao GRUPO GUARARAPES o direito de propor e lançar programas suplementares de benefícios, com objetivo de promover o uso do PROGRAMA. Eventuais programas suplementares possuem caráter transitório e limitado, estando suscetíveis ao disposto nos seus regulamentos específicos;

- 8.3. O GRUPO GUARARAPES mantém o direito de transferir, atribuir ou ceder a operação comercial inerente ao PROGRAMA, de forma integral ou parcial, para qualquer terceiro de sua escolha, sem notificação prévia ou anuência do USUÁRIO;
- 8.4. Todo o conteúdo e propriedade intelectual produzido e/ou associado ao PROGRAMA, incluindo, mas não se limitando a marcas, modelos, textos, vídeos, animações, websites, programas de computador, sons, fotografias e outros materiais, bem como sua aparência, organização e estrutura, são de propriedade exclusiva do GRUPO GUARARAPES, estando protegidas pela legislação de propriedade intelectual vigente;
- 8.5. Na existência de eventuais discrepâncias entre o conteúdo deste TERMO e informações constantes em outras fontes de conteúdo associadas ao PROGRAMA, prevalecerá sempre o disposto neste documento, instrumento eleito para reger a relação entre o PROGRAMA e o USUÁRIO. Não obstante, o presente TERMO não anula ou cancela as demais normativas contidas no PORTAL, incluindo, mas não se limitando à sua Política de Privacidade, regras para promoções específicas, central de ajuda e lista de perguntas mais frequentes;
- 8.6. O GRUPO GUARARAPES valoriza a privacidade de seus clientes e USUÁRIOS. As informações e dados pessoais coletados de cada USUÁRIO do PROGRAMA, incluindo informações de cartão de crédito e histórico de compra, serão utilizadas pelo GRUPO GUARARAPES internamente, para fins de marketing, bem como demais usos previstos na Política de Privacidade para Clientes e Usuários.
- 8.7. Ao utilizar os Cartões Riachuelo, o USUÁRIO declara que está ciente com estes Termos, com a Política de Privacidade para Clientes e com os Termos e Condições de Uso do Site, disponíveis para consulta no seguinte endereço eletrônico <http://www.riachuelofashionclub.com.br/> e no App Riachuelo.
- 8.8. Ao participar do PROGRAMA, o USUÁRIO concorda e autoriza expressamente em receber publicidade, materiais de marketing e outras comunicações do GRUPO GUARARAPES por e-mail, SMS, mala direta e/ou push.
- 8.9. Todas as novidades do programa serão disponibilizadas via App Riachuelo e/ou através de comunicações por e-mail.
- 8.10. O Grupo Guararapes se reserva o direito de fazer o estorno de CASHBACK em casos de identificação de crédito indevido ou de compras canceladas/ devolvidas. São considerados créditos indevidos valores creditados no extrato que não se referem às compras feitas dentro do período da campanha e segundo os critérios do item 4, nesta hipótese o usuário será comunicado.
- 8.11. Para detalhes das características e hipóteses de tratamento de dados pessoais, acesse a Política de Privacidade para Clientes e Usuários, publicada no endereço <https://ri.riachuelo.com.br/politicas-de-privacidade/> e nossas políticas publicadas no endereço <https://ri.riachuelo.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/>.
- 8.12. O GRUPO GUARARAPES não será responsável por quaisquer danos de qualquer natureza, sejam eles danos diretos, indiretos e/ou lucros cessantes, causados aos participantes em

decorrência da execução deste Regulamento, inclusive em decorrência de alteração, suspensão ou cancelamento do PROGRAMA, bem como também em caso de exclusão do Participante e a conseqüente perda dos BENEFÍCIOS.

- 8.13. É vedado ao USUÁRIO do PROGRAMA praticar todo e qualquer tipo de comercialização dos benefícios, vantagens ou cortesias obtidas, inclusive, mas não se limitando a vendas, cessões, doações ou permutas de BENEFÍCIOS. A comprovação de tais práticas ensejará a imediata exclusão do Participante do PROGRAMA e o cancelamento de seu saldo de CASHBACK, independentemente das medidas judiciais cabíveis.
- 8.14. O USUÁRIO reconhece o direito do GRUPO GUARARAPES de, a qualquer tempo e por ato unilateral, sem aviso prévio, aditar, modificar ou atualizar as regras, termos e condições deste TERMO. Qualquer aditamento, modificação ou atualização serão comunicados aos USUÁRIOS, por meio do Site e/ou por correio eletrônico. Caso o participante continue a usar o PROGRAMA depois do aviso de aditamento, modificação ou atualização deste Regulamento, isso caracterizará a aceitação tácita das alterações implementadas.
- 8.15. O presente Programa não envolve qualquer modalidade de sorte ou álea, não estando, portanto, sujeito à autorização governamental prévia, nos termos da Lei Federal nº 5.768/1971 e do Decreto nº 70.951/1972.
- 8.16. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Programa.

São Paulo, 20 de março de 2025.

GRUPO GUARARAPES.